

Ofício n.º 042/2024

Jacarezinho, 13 de dezembro de 2024.

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2024

Solicitamos a autorização para a formalização de Aditivo ao Contrato nº 253/2024, que tem como objetivo o acréscimo de quantidades e a consequente alteração do valor contratual. Este contrato é firmado com a empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA e diz respeito à contratação de serviços especializados para a execução de obras de reforma na Praça Erasmo Cordeiro, conforme as especificações técnicas, situada no Centro, Praça Erasmo Cordeiro, S/N, Município de Ribeirão do Pinhal.

Considerando que o objeto do contrato se refere a serviços de reforma, um processo complexo que envolve diversos detalhes técnicos, nem sempre totalmente mensuráveis pela administração pública de forma antecipada. Foram identificadas necessidades de ajustes durante a execução das atividades. Após minuciosa análise junto ao Corpo Técnico do Município, alguns pontos demandam modificações para garantir a conformidade e a qualidade do serviço, o que justifica a necessidade de um aditivo de quantidades.

- Ausência de luminárias nos postes: Durante a execução, constatou-se que o projeto original não previu luminárias em determinados pontos dos postes. Para garantir a eficiência da iluminação, é necessário aditar a quantidade de luminárias, conforme detalhado na planilha orçamentária. Este ajuste é essencial para que o projeto atenda plenamente às necessidades de iluminação, em projeto são 21 postes com 4 luminárias cada total de 84 luminárias de acordo o item 4.2 da planilha, no entanto a planilha só contempla 21 luminárias no item 4.8, sendo necessário o aditivo de 63 luminárias.

- Quantidade insuficiente de pintura: A quantidade de pintura originalmente prevista na planilha orçamentária é insuficiente para a conclusão integral dos serviços, compreendendo todas as áreas projetadas. Após vistoria em campo junto ao Corpo Técnico Municipal identificou-se que o aumento da quantidade de pintura tornando necessário, 4047 m<sup>2</sup> de pinturas, 2500 m<sup>2</sup> de pintura acrílica e 1547 m<sup>2</sup> de pintura de esmalte sintético, sendo a fim de atender adequadamente a elementos adicionais, tais como muretas, grades e outras superfícies complementares, as quais se fazem necessárias para garantir a uniformidade e a qualidade da pintura no acabamento. Essa ampliação na quantidade de pintura é imprescindível em razão de assegurar que todas as áreas previstas sejam contempladas e bem como falhas de cobertura e atendimento dos requisitos técnicos e estéticos esperados para o acabamento final, conforme prescrito no projeto. A medida tem por objetivo ainda evitar, eventualmente, retrabalhos ou perdas precoces, repercutindo diretamente sobre a durabilidade e a integridade visual da obra.
- Abrigo para Taxistas: Priorizando Conforto e Funcionalidade: Após uma análise técnica detalhada e ouvindo as necessidades da comunidade, identificamos que o abrigo inicialmente previsto (3,00 x 2,90m) não atendia às demandas dos taxistas, principalmente em relação à cobertura dos veículos. Para garantir um espaço funcional e confortável, atendendo à solicitação dos taxistas, representada por um abaixo-assinado, apresentamos um novo projeto com um abrigo maior (12,0 x 4,00m). Essa mudança garante a proteção adequada dos veículos e oferece um ambiente mais agradável para os profissionais que utilizam o espaço diariamente. Acreditamos que essa iniciativa valoriza o trabalho dos taxistas e demonstra nosso compromisso com o bem-estar da comunidade, garantindo um serviço eficiente e de qualidade.

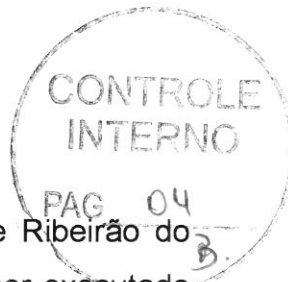
Diante do exposto, solicitamos a aprovação do aditivo para garantir a correta execução do objeto contratado, com as adequações necessárias, de acordo com as

demandas verificadas em campo.

LUXEH Assinado de forma  
ENGENHARIA digital por LUXEH  
A ENGENHARIA  
LTDA:4920759600  
0194  
LTDA:49207 Dados: 2024.12.17  
596000194 11:25:53 -03'00'

---

Empresa Luxeh Engenharia LTDA  
CNPJ: 49.207.596/0001-94



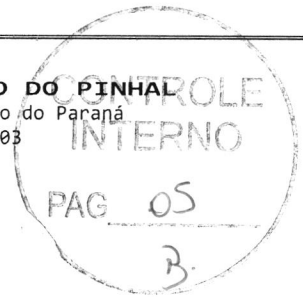
Vimos por meio desta solicitar a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, a mudança do projeto de Ponto de Táxi, pois o que vai ser executado não é adequado para os taxistas e usuários, não tem proteção contra sol e chuva, entendemos que o ideal seria um Ponto de Táxi que abrigasse nós, os carros e os usuários, e esse projeto da Prefeitura não atende, e ao nosso ver nada melhor nós taxistas opinar sobre assunto pois sofremos diretamente com essa situação. Acreditamos que o Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz, analisará esse pedido com seriedade.

Segue abaixo assinaturas de todos os Taxistas de Ribeirão do Pinhal.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alcides V. de Souza  
reapresentar

Ribeirão do Pinhal, 16 de dezembro de 2024.



## PARECER TÉCNICO ADITAMENTO DE SERVIÇOS

Exmo. Senhor Prefeito  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal  
Paço Municipal  
Ribeirão do Pinhal/PR

Referência: Ofício de Gabinete n° 207/2024 - Contrato de Prestação de Serviços n° 253/2024  
- Concorrência Eletrônica n.º 009/2024 – Reforma da Praça Erasmo Cordeiro.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Janeiro de 2025, O Departamento Municipal de Engenharia e Desenvolvimento Urbano, na pessoa do Engenheiro Civil **JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS**, regularmente inscrito no CREA/PR sob o nº 152.855/D, vem por meio deste tecer algumas considerações acerca da solicitação de aditamento de serviços na obra de Reforma da Praça Erasmo Cordeiro, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de Licitação da Concorrência Eletrônica n.º 009/2024, Contrato de Prestação de Serviços n° 253/2024 e valor contratado de R\$ 523.984,31 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) cuja empresa responsável pela execução, através da ART n 1720245983230, é a **LUXEH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.207.596/0001-94, e da qual sou Fiscal de Obra, nomeado através do dispositivo Legal supramencionado:

Considerando a solicitação efetuada pelo Prefeito Municipal através do Ofício n° 207/2024, datado de 13/11/2024 (ver cópia em anexo), acerca da necessidade de substituição de parte da metragem quadrada de pavimentação em páver por pintura de piso (nos termos do croqui em anexo);

Considerando também os apontamentos efetuados pela empresa contratada através do Ofício n° 042/2024 (ver cópia em anexo), datado de 13/12/2024, nomeadamente acerca da quantidade insuficiente de lâmpadas previstas em orçamento (menor do que aquela estimada, de acordo com o projeto, evidenciando falha do projetista); da inadequação das dimensões previstas no projeto original para o abrigo dos taxistas (novamente, falha de projeto), sendo necessária sua modificação (nos termos do croqui do novo modelo, em anexo);

Considerando, ademais, que as justificativas apresentadas nos referidos documentos se mostram procedentes e tecnicamente viáveis;

Considerando, por fim, que os serviços acrescidos representam 44,87% do valor contratual original, num montante de R\$ 235.090,16 (duzentos e trinta e cinco mil, noventa reais e dezesseis centavos); que os serviços glosados representam 12,32%, num montante de R\$ 64.578,08 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos); **E QUE, PORTANTO, O VALOR LIQUIDO DE ADITIVO SERÁ DE 32,54%, NUM MONTANTE DE R\$ 170.512,08 (CENTO E SETENTA MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITO CENTAVOS).**

Resultando, portanto, em novo valor global contratual de R\$ 694.496,39 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos);



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Rua Paraná, nº 983 | Ribeirão do Pinhal | Estado do Paraná

Fone/Fax (43) 3551-8300 | (43) 3541-8303

CNPJ 76.968.064/0001-42

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

CONTROLE  
INTERNO

PAG. 06

3

Por todos fatos acima expostos, é a presente para me manifestar pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO** e **EMITIR PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** ao aditamento financeiro em questão, nos termos da planilha orçamentária e projetos em anexo.

O presente parecer, portanto, deverá ser encaminhado ao Assessor Jurídico Municipal, para averiguação da legalidade do aditamento em questão, bem como ao Contador Municipal, para averiguação de existência de suficiente dotação orçamentária e emissão de parecer contábil favorável e, por fim, ao órgão de Controle Interno Municipal, para cumprimento de seu dever legal e constitucional.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, 27 DE JANEIRO DE 2025.

JOAO VITOR

SIQUEIRA

SANTOS:421173

78803

Assinado de forma

digital por JOAO VITOR

SIQUEIRA

SANTOS:42117378803

Dados: 2025.01.27

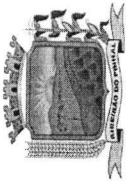
09:06:06 -03'00'

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS

SETOR DE ENGENHARIA

ENGENHEIRO CIVIL E FISCAL DE OBRAS | CREA 152.855/D - PR

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR: 152855/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO : REFORMA E ADEQUAÇÃO PRAÇA ERASMO DIAS

LOCAL: RUA SÃO PAULO, COM ESQUINA AS RUAS PARANÁ, DES. ANTÔNIO F. DA COSTA E RUA JOÃO R. DE SOUZA, CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR.

REF.: SINAPI 04-2024  
2023 S/DESO.

DER 07-

26

BDI (%):

DESC.

75

LIC. (%):

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS PRELIMINARES	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇ.UNIT.	PREÇ.C/BDI	SUB-TOTAL
1									
1.1	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,5X 2,0" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)		M2	5,00	343,80	433,19 R\$	30.635,10 R\$
1.2	821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m		UD	1,00	123,52	155,64 R\$	2.165,95 R\$
1.3	104790	SINAPI	Demolição mecânica de pavimento concreto com martelo sem reaproveitamento		M3	111,51	87,04	109,67 R\$	12.229,30 R\$
1.4	97634	SINAPI	Demolição mecânica de pavimento cerâmico sem reaproveitamento		M2	1056,62	5,70	7,18 R\$	7.586,53 R\$
1.5		Composição	Remoção de gradil do entorno da praça		m2	292,55	13,47	16,97 R\$	4.964,57 R\$
1.6		Composição	Remoção de postes de concreto colonial, luminárias existentes e cabeamento		UD	22,00	84,02	140,00 R\$	3.080,00 R\$
1.7		composição	Remoção de abrigos de taxi existentes		UD	2,00	145,98	183,93 R\$	367,86 R\$
1.8		composição	Remoção de bancos de madeira da praça existentes sem reaproveitamento		UD	21,00	3,37	4,25 R\$	89,25 R\$
2									
			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						
2.1	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas arvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras		M2	1056,62	0,49	0,62 R\$	4.884,44 R\$
2.2	100981	SINAPI	Carga manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 6,0 m3, carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m3/111 HP) e descarga livre (unidade m3)		M3	105,66	7,09	8,93 R\$	943,54 R\$
2.3	93358	SINAPI	Escavação manual de valas com profundidade menor ou igual a 1,30 m.		M3	28,00	72,05	90,78 R\$	2.541,84 R\$
2.4	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percursão.		M3	28,00	21,09	26,57 R\$	743,96 R\$
3									
			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.1	92396	SINAPI	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra		M2	2478,51	52,48	66,12 R\$	163.879,08 R\$
3.2	104658	SINAPI	Piso podotátil alerta ou direcional de concreto assentado sobre argamassa		M2	95,00	137,21	172,88 R\$	16.423,60 R\$
3.3	810250	DER	Meio fio de concreto - fincadinha		M	526,00	29,88	37,65 R\$	19.803,90 R\$
			Rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco em calçada nova com largura maior ou igual a 3,00 m FCK 25 MPa, com piso podotátil		UD	10,00	499,11	628,88 R\$	6.288,80 R\$
4									
			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
4.1									
4.1		Composição	Poste Técnico Reto 5 Metros em tubo de aço carbono com diâmetro de 2" duas pétalas, com Base, fixado em bloco de concreto 40x40x40 cm, estaca diam 25 mm, armados com aço ca-50 8 mm e estribos 5,0mm.		UD	4,00	1287,59	1.622,36 R\$	71.019,71 R\$
4.2		Composição	Poste Técnico Reto 5 Metros em tubo de aço carbono com diâmetro de 4" duas pétalas, com Base, fixado em bloco de concreto 40x40x40 cm, estaca diam 25 mm, armados com aço ca-50 8 mm e estribos 5,0mm.		UD	21,00	1661,89	2.093,99 R\$	64.889,44 R\$
4.3	91854	SINAPI	Eletroduto flexível isolado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais instalação e fornecimento		m	350,00	7,95	10,02 R\$	43.973,58 R\$
4.3	91927	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 MM², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais, instalação e fornecimento		m	1143,66	3,67	4,62 R\$	3.507,90 R\$
4.4	97881	SINAPI	Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré moldado fundo com brita, dimensões internas 40x40 cm, fornecimento e instalação		UD	4,00	167,18	210,65 R\$	5.283,71 R\$
4.5	93662	SINAPI	Disjuntor bitolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação		UD	4,00	46,82	58,99 R\$	842,60 R\$
4.6	93664	SINAPI	Disjuntor bitolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - fornecimento e instalação		UD	2,00	46,82	58,99 R\$	235,96 R\$

CONTROLE

75

75

75

75

75

75

75

75

75

75

75

75

75

75

75

4.7	101654	SINAPI	Luminária de LED para iluminação, de 33 W até 50 W - fornecimento e instalação	UD	8,00	172,84	217,78	R\$	1.742,24
4.8	101655	SINAPI	Luminária de LED para iluminação, de 51 W até 70 W - fornecimento e instalação	UD	21,00	269,05	339,00	R\$	7.119,00
4.9		COTAÇÃO	Refletor Holofote Bivolt LED 50W, Fluxo Luminoso: 7.500 lúmen, fixação alça Tensão: 90/240V, Cor do LED: 6.500K, Resistente à água (IP65)	Ud	2,00	284,83	358,89	R\$	717,78
4.10		COTAÇÃO	Dimensões: 180x45x144mm	UD	2,00	393,02	495,21	R\$	990,42
5			Caixa de aço protetora 30x30x40 cm em em cantoneira L, tela artística, com tampa e cadeado, para holofote, fixada no piso						
5.1	88489	SINAPI	<b>PINTURA</b>						
5.2	88431	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos	m2	144,20	9,67	12,18	R\$	13.963,17
5.3	100726	SINAPI	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas duas cores (Farol do Saber)	m2	199,10	18,54	23,36	R\$	4.650,98
5.4	93662	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão)	m2	29,00	19,78	29,50	R\$	855,50
5.5	88423	SINAPI	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira uso interno e externo 3 demãos	m2	96,00	24,96	31,45	R\$	3.019,20
6	100717	SINAPI	Lixamento manual em superfície metálicas em obra AF_01/2020	m2	175,59	15,28	19,25	R\$	3.380,11
6			<b>PAISAGISMO</b>	M2	29,00	8,24	10,38	R\$	301,02
6.1	98531	SINAPI	Corte raso e recorte de arvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m AF_05/2018					R\$	21.530,66
6.2	400300	DER	Destocamento árvores diam. > 30cm	UD	1,00	223,29	281,35	R\$	281,35
6.3	98511	SINAPI	Plantio de arvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00 m.	UD	1,00	34,05	42,90	R\$	42,90
6.4	98516	SINAPI	Plantio de Palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,00m.	UD	113,00	77,48	97,62	R\$	11.031,06
6.5		COMPOSIÇÃO	Plantio de espécie Abacaxi Roxo muda de 1,0 m	UD	14,00	265,37	334,37	R\$	4.681,18
6.6		COMPOSIÇÃO	Plantio de espécie Pingo de Ouro muda de 0,60 cm	UD	44,00	12,47	15,71	R\$	691,24
6.7	98528	SINAPI	Remoção de raízes remanescentes de tronco de arvores com diâmetro maior ou igual a 60 cm.	UD	64,00	41,10	51,79	R\$	3.314,56
6.8	103946	SINAPI	Plantio de grama esmeralda em placas.	UD	1,00	227,94	287,20	R\$	287,20
7			<b>MOBILIÁRIOS</b>	M2	95,94	9,94	12,52	R\$	1.201,17
371			Abrigo para taxista em estrutura de aço, 3,00 x2,90 m, cobertura em telhas de aço galvanizado, fechamento com vidro temperado, bancos internos, fixados em base de concreto. (Ver especificações no Memorial descritivo)					R\$	101.752,08
7.2	103307	SINAPI	Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade 60 L, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrolítica sobre piso de concreto existente	UD	2,00	15991,41		R\$	31.982,82
7.3	103314	SINAPI	Instalação de pergolado de madeira em maçaranduba, angelin ou equivalente da região, fixado com concreto sobre piso de concreto existente.	UD	15,00	1008,25	1.270,40	R\$	19.056,00
7.4	103304	SINAPI	Instalação de banco de aço metálico com encosto, 1,60 m de comprimento em tubo de aço carbono com pintura eletrolítica, sobre piso de concreto existente.	m2	96,00	214,02	269,67	R\$	25.888,32
8			<b>LIMPEZA</b>	UD	21,00	938,21	1.182,14	R\$	24.824,94
8.1	98811	SINAPI	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco AF_04/2019					R\$	9.221,69
				M2	2439,60	3,00	3,78	R\$	9.221,69
			<b>SERVIÇOS GLOSADOS</b>		<b>17,32%</b>	<b>-R\$ 64.578,08</b>	<b>87,68%</b>	<b>R\$ 459.406,23</b>	
<b>1</b>		<b>FONTE</b>	<b>ADITIVO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇ.UNIT. C/ DESC.</b>	<b>PREÇ.C/IBDI</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	
1.1	101655	SINAPI	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	UD	63,00	296,31	373,35	R\$	51.578,29
		COTAÇÃO	Luminária de LED para iluminação, de 51 W até 70 W - fornecimento e instalação	UD	92,00	242,04	304,97	R\$	23.521,05
			Braco luminária (Petal), e suporte para braco					R\$	28.057,24
2			<b>PINTURA</b>						
2.1	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos (Mureta de proteção para arvore)					R\$	56.493,37
2.2	100726	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão) - mobiliários urbanos	m2	150,00	10,65	13,42	R\$	2.013,00
				m2	800,00	19,78	29,50	R\$	23.600,00

38



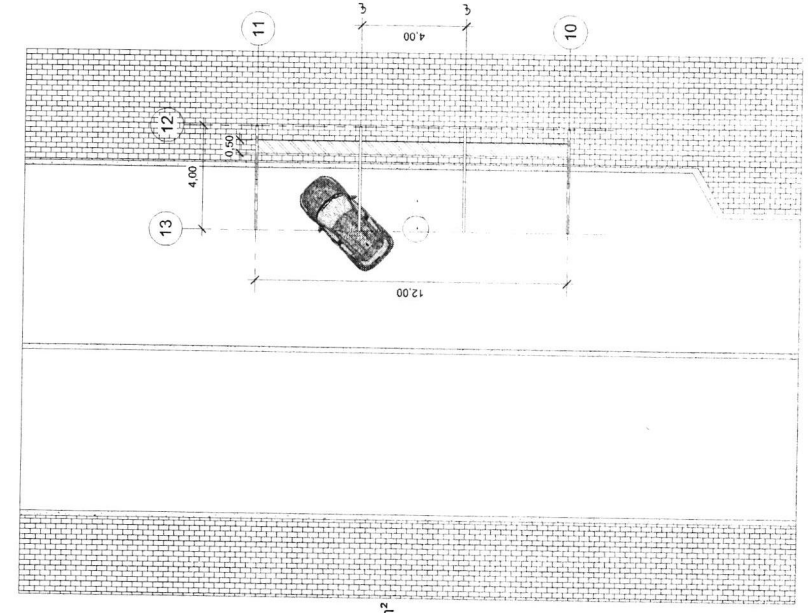
2.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m2	1334,27	16,78	21,14	R\$ 28.206,47
	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	90,00	23,58	29,71	R\$ 2.673,90
6			<b>MURETA PARA PROTEÇÃO DE ÁRVORE - H=50CM</b>					
6.6	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X23 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	150,00	47,60	59,98	R\$ 8.997,00
	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	150,00	6,06	7,64	R\$ 1.146,00
	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m2	150,00	33,07	41,67	R\$ 6.250,50
7			<b>MOBILIÁRIOS</b>					
371		COTAÇÃO	Abriço para taxista em estrutura de aço, 12,0 x 4,0 m, cobertura em telhas de aço galvanizado, fechamento com vidro temperado, bancos internos, fixados em base de concreto	UD	2,00	44250,00	55312,50	R\$ 110.625,00
			ASSINATURAS:					
			ASSINATURAS:					
			ASSINATURAS:					
			ACRÉSCIMO					R\$ 235.090,16
			ACRÉSCIMO LÍQUIDO					R\$ 170.512,08
			NOVO VALOR CONTRATUAL					R\$ 694.496,39

**JOAO VITOR**  
**SIQUEIRA**  
**SANTOS:42**  
**117378803**

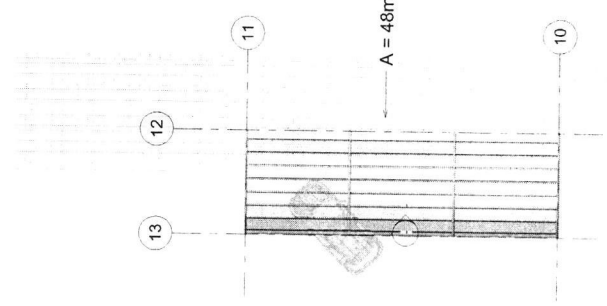
Assinado de forma  
digital por JOAO  
VITOR SIQUEIRA  
SANTOS:421173788  
03  
Dados: 2025.01.27  
09:09:59 -03'00'

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR: 152855/D

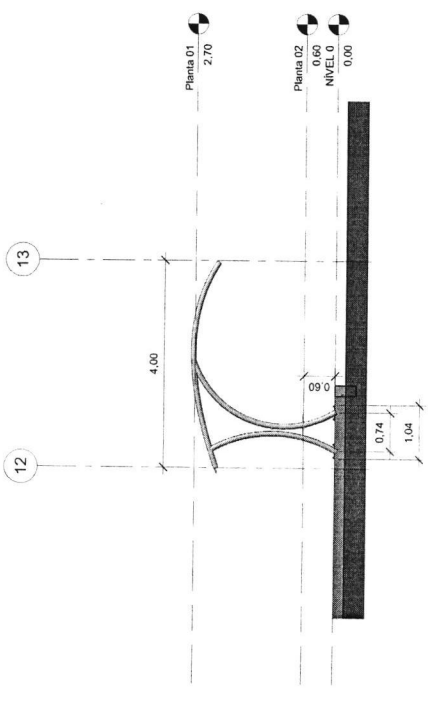




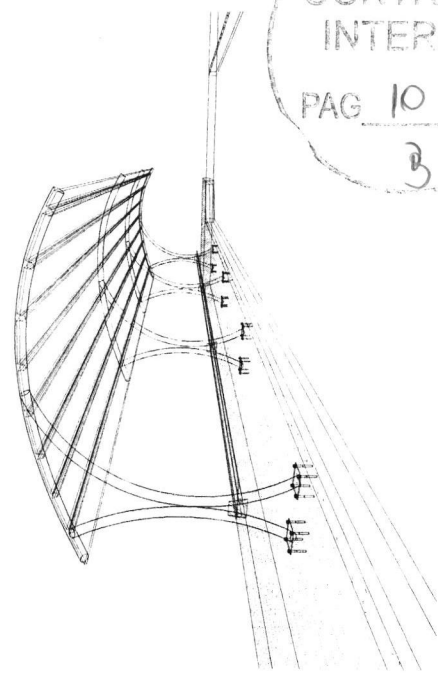
Planta 02  
1 : 100



Planta 01  
1 : 100



Alzado  
1 : 50



Perspectiva 01

CONTROLE INTERNO  
PAG 10  
3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

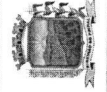
ENDEREÇO: RUA PINHA  
 PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO VITOR SOUZA SANTOS

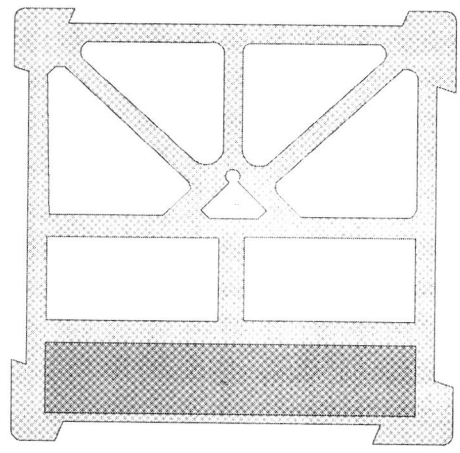
CNPJ nº: 16.968.600/42  
 CREG nº: 102860

**REFORMA DA PRAÇA ERASMO CORDEIRO**

PROJETO ARQUITETÔNICO  
 ADITIVO  
 JOÃO VITOR SOUZA SANTOS  
 SANTOS-421173  
 CREA: 11091-2/PR

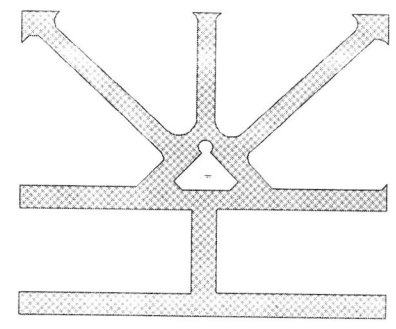
PLANCHAS:  
**01/02**  
 A1





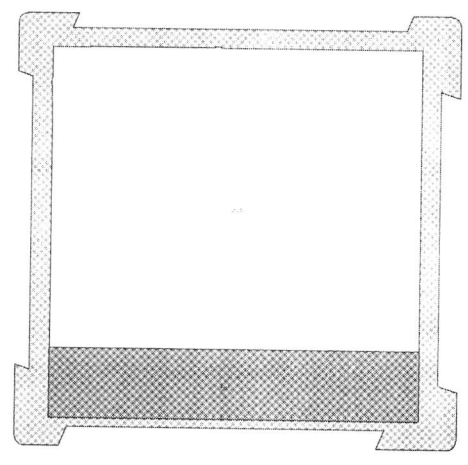
**Metragem original de Paver**

3.812,78 m<sup>2</sup> Escala: 1:1500



**Pintura de piso**

1.334,27 m<sup>2</sup> Escala: 1:1500



**Metragem Corrigida de Paver**

2.478,51 m<sup>2</sup> Escala: 1:1500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PARANÁ	
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	CNPJ nº 76.968.064/0001-42
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>	JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS	CREA/PR nº: 152855/D

**REFORMA DA PRAÇA ERASMO CORDEIRO**



<b>PROJETO ARQUITETONICO</b>		<b>PRANCHA:</b>
ADITIVO	JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS:4211737	<b>02/02</b>
ESCALA: Indicada	8803	
DATA: Janeiro de 2025	Assinado de forma digital por JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS:42117378803 Dados: 2025.01.17 11:10:31 -03'00'	FOLHA: <b>A4</b>



COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO  
TERMO DE REFERÊNCIA

Ribeirão do Pinhal, 17 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação **visando obra de Reforma Praça Erasmo Dias Municipal de Ribeirão do Pinhal, para o período de 1 (um) mês**

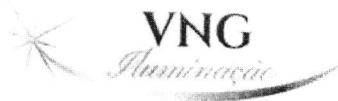
Para tanto, solicitamos apontar o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

João Vitor Siqueira Santos  
Engenheiro Civil  
Departamento de Obras



## Proposta Nº 640

## Para

PREF MUN. RIB. PINHAL CNPJ: 76968064000142, IE: 9552853366 R PARANA, s/n, CENTRO 86490000 - Ribeirão do Pinhal, PR
---

Número da Proposta	640
Data	24/01/2025

Aos cuidados de: Wellington

## Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		Luminária Pétala Retangular Pitsburgo em Alumínio Luminária Caixa Retangular em Alumínio Luminária externa em alumínio, pintura eletrostática poliéster, parafusos de fechamento em inox, base em alumínio, vidro temperado jateado. encaixe em poste 60,3 (poste não incluso) Medidas Disponíveis para Pétala: - C:300 / L:200 / 100 m	7306.29.00	LM/POSTE	PÇ	92,00	280,00	25.760,00
2		Suporte Para Fixação de 2 Pétala em Alumínio Suporte Para fixação de 2 Luminárias em Alumínio Suporte de Alumínio para Fixação de 4 Luminárias Públicas Encaixe 60,3	7604.21.00	sup/2al	PÇ	4,00	92,50	370,00
3		Suporte para Fixação de 4 Pétala em Alumínio SUPORTE DUPLO EM ALUMINIO COM ENCAIXE PARA LUMINÁRIA DE 60,3	7604.21.00	SUP/4 AL	PÇ	21,00	122,00	2.562,00

## Outros itens ou serviços

<p>Prazo de fabricação 30 a 45 dias úteis após confirmação de pagamento (50% sinal para fabricação, 50% na data da entrega) Frete Fob (transportadora deve coletar na fábrica)</p> <p>DADOS BANCÁRIOS PIX=38.428.337/0001-77 CONTA 0461- CONTA 389051-1</p>
---

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	117	0,00	28.692,00	0,00	28.692,00

Atenciosamente,  
Departamento de vendas

TECNOLOGUZ (43) 3534-0194

ORÇAMENTO

0020152

1.ª Via

Cliente: 03872 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - 03872  
Vendedor: 00017 LUCAS ANTONIO  
Endereço: RUA PARANÁ  
Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL  
CNPJ/CPF76968064000142 RG/IE  
E-mail:

Lançamento: 22/01/2025 16:23:19

Nr. 983 Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 86490000 Fone: 43



999852561 Cel: 14

**ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS**

Quantidade	UN	Código	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
92,000	PÇ	03971 1	BRAÇO LUMINÁRIA BR2 GV - 3MT	191,114	17.582,49

Peso Total: 0,00

Informações Adicionais

Total Bruto: 17.582,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - 03872

**TOTAL: 17.582,49**

**Plano de Pagamento**

30 DIAS

Parcela	Vencimento	Valor
01	21/02/2025	17.582,49

\*\*\* Documento para simples conferência. Não possui valor Fiscal \*\*\*  
FlexDev - www.flexdev.com.br



ETERNA ILUMINACAO LTDA  
 AVENIDA TEREZINHA VIEIRA DE CAMARGO BARROS, Nº 150, TERREO  
 18280632 - Tatuí, SP  
 Telefone: 11916706025  
 CNPJ: 22.505.434/0001-86

## Proposta Nº 1517

Para

PREF MUN. RIB. PINHAL  
 CNPJ: 76968064000142, IE: 9552853366  
 R PARANA, S/N, CENTRO  
 86490000 - Ribeirão do Pinhal, PR

Número da Proposta	1517
Data	23/01/2025

## Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPi %	Preço un.	Preço total
	Luminária Caixa Retangular em Alumínio Luminária externa em alumínio, pintura eletrostática poliéster, parafusos de fechamento em inox, base em alumínio, vidro temperado jateado. encaixe em poste 60,3 (poste não incluso) Medidas Disponíveis para Pétala; – C:300 / L:200 / 100 m	9405.19.90	EI954	PÇ	92,00	0,00	200,00	18.400,00
	Suporte Para fixação de 2 Luminárias em Alumínio Suporte de Alumínio para Fixação de 4 Luminárias Públicas  Encaixe 60.3	7306.30.00	SUP/2 AL	PÇ	4,00	0,00	60,00	240,00
	Suporte Para fixação de 4 Luminárias em Aço Suporte de Aço para Fixação de 4 Luminárias Públicas de Led  Produzida em Aço Galvanizado, pintura eletrostática, para encaixe em poste de aço	7306.30.00	SUP/4	PÇ	21,00	0,00	90,00	1.890,00

## Outros itens ou serviços

Prazo de fabricacao 30 dias úteis após confirmação de pagamento

(50% sinal para fabricação, 50% 2 dias antes do despacho)

Frete Fob Transportadora Retira na Fábrica

**DADOS PARA PAGAMENTO**

Pix 22505434000186

Eterna iluminação

Bco Itaú ag 5801 conta corrente= 03791-1

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	117	0,00	20.530,00	0,00	20.530,00



QUANTIDADES ESTIMADAS

**Observação:** Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA). As quantidades são estimadas, não obrigando a prefeitura fazer a compra total dos produtos.

Item	Especificações Técnicas Descrição	Unid.	Quant	V. Unitário (R\$)	V.Total (R\$)
01	-Guarita Medidas: 12,00 X 4,00 X h=2,10 m; "Materiais: "em chapa 18" em viga U, com policarbonato. Todas peças pintadas. Revestimento em policarbonato.	Unid.	2,00	46.300,00	92.600,00

O valor Total para elaboração dos Serviços é de: 92.600,00 (NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

O Prazo de Elaboração é: 45 (Quarenta e cinco dias).

A Validade da Proposta é de: 60 (Sessenta) Dias.

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, 17 de JANEIRO 2025.

ELITHE  
ADESIVOS  
LTDA:545648220  
00124

Assinado de forma  
digital por ELITHE  
ADESIVOS  
LTDA:54564822000124  
Dados: 2025.01.20  
14:16:52 -03'00'

ASSINATURA REPRESENTANTE DA EMPRESA





QUANTIDADES ESTIMADAS

**Observação:** Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA). As quantidades são estimadas, não obrigando a prefeitura fazer a compra total dos produtos.

Item	Especificações Técnicas Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário (R\$)	V.Total (R\$)
01	-Guarita Medidas: 12,00 X 4,00 X h=2,10 m; "Materiais: "em chapa 18" em viga U, com policarbonato. Todas peças pintadas. Revestimento em policarbonato.	Unid.	2,00	47.650,00	95.300,00

O valor Total para elaboração dos Serviços é de: 95.300,00 (NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

O Prazo de Elaboração é: 45 (Quarenta e cinco dias).

A Validade da Proposta é de: 60 (Sessenta) Dias.

JAGUARIAÍVA, 17 de JANEIRO 2025.

CNPJ 40341.880/0001-84  
D' Melos Comunicação Visual  
Rua Expedicionário. 745 B. Fluiópolis  
Cep 84200-000 - jaguariaíva PR

  
ASSINATURA REPRESENTANTE DA EMPRESA



QUANTIDADES ESTIMADAS

**Observação:** Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA). As quantidades são estimadas, não obrigando a prefeitura fazer a compra total dos produtos.


Item	Especificações Técnicas Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitário (R\$)	V.Total (R\$)
01	-Guarita Medidas: 12,00 X 4,00 X h=2,10 m; "Materiais: "em chapa 18" em viga U, com policarbonato. Todas peças pintadas. Revestimento em policarbonato.	Unid.	2,00	38.800,00	77.600,00

O valor Total para elaboração dos Serviços é de: 77,600,00 (SETENTA E SETE MIL E SEISSENTOS REAIS).

O Prazo de Elaboração é: 45 (Quarenta e cinco dias).

A Validade da Proposta é de: 60 (Sessenta) Dias.

SANTO ANTÔNIO, DA PLATINA, 16 de JANEIRO 2025.

  
COOPES  
VIA MAR MATEUS COUREA ME  
CNPJ 07.070.000/0001-00

ASSINATURA REPRESENTANTE DA EMPRESA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

PAG 19

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 253/2024

Prezado (a),

Em resposta à solicitação de aditivo ao Contrato Administrativo nº 253/2024, esta Secretaria Municipal de Obras manifesta sua concordância com os ajustes pleiteados, tendo em vista os erros identificados no projeto inicial e a necessidade de adequações para a melhor execução da obra.

Cabe ressaltar que o Município não dispõe de equipe técnica qualificada para realizar as devidas alterações no projeto, tampouco de materiais necessários para a execução direta dessas modificações.

Dessa forma, a inclusão das luminárias adicionais, a ampliação da quantidade de pintura e a alteração do abrigo de taxistas são medidas essenciais para garantir a funcionalidade e a segurança da obra, bem como para evitar futuros reparos onerosos à Administração.

Diante do exposto, manifestamos a viabilidade do aditivo solicitado e encaminhamos a presente manifestação para as providências administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Ribeirão do Pinhal-Pr, 03 de fevereiro de 2025.

  
Pedro Prestes

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do  
Município de Ribeirão do Pinhal - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

PAG. 20

3.

PORTARIA Nº 29/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA  
APURAÇÃO DE EVENTUAL ERRO GROSSEIRO EM  
PROJETO ELABORADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 124, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as falhas verificadas no projeto original que fundamentaram o pedido de aditivo ao Contrato Administrativo nº 253/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar eventual erro grosseiro no projeto elaborado por **Geraldo Gomes de Medeiros**, o qual resultou em falhas que demandaram alterações na execução contratual.

**Art. 2º** Para conduzir os trabalhos de apuração, fica designada a seguinte comissão:

I - **João Vitor Siqueira Santos**, Presidente;

II - **Pedro Prestes**, Membro;

III - **Davi Batista de Araújo**, Membro.

**Art. 3º** A comissão terá prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 03 de fevereiro de 2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

Prefeito Municipal

RECEBIDO EM  
04/02/25  
João Vitor Siqueira Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152855/D



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano VIII

Edição nº 2450

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### DECRETO Nº. 09/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 10.800,00 (*dez mil e oitocentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.

Código reduzido - 01881 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 10.800,00 (*dez mil e oitocentos reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32 00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 01970 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 10.800,00 (*dez mil e oitocentos reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 04 de fevereiro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA Nº 29/2025

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de eventual erro grosseiro em projeto elaborado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 124, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as falhas verificadas no projeto original que fundamentaram o pedido de aditivo ao Contrato Administrativo nº 253/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar eventual erro grosseiro no projeto elaborado por **Geraldo Gomes de Medeiros**, o qual resultou em falhas que demandaram alterações na execução contratual.

**Art. 2º** Para conduzir os trabalhos de apuração, fica designada a seguinte comissão:

I - **João Vitor Siqueira Santos**, Presidente;

II - **Pedro Prestes**, Membro;

III - **Davi Batista de Araújo**, Membro.

**Art. 3º** A comissão terá prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 03 de fevereiro de 2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 18/02/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 51.573,79 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **ADITIVO CONTRATUAL DE 32,54%** do processo abaixo em conformidade com os artigos n.º 124 I "B", 125 da Lei 14.133/2021, art.24 do Decreto Municipal 020/2023.

**EMPRESA CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 49.207.596/0001-94**

**ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA N.º 1046 – VILA RUBIN – CEP 86.390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ.**

**CONTRATO 253/2024 – CONCORRÊNCIA 009/2024**

**VALOR: R\$ 170.512,08**

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**PEDRO PRESTES**

**GESTOR DO CONTRATO.**

**Ilustríssimo Senhor**

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO

PAO 24

3.

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo contratual de 32,54% ao contrato nº 253/2024, concorrência 009/2024 "Reforma na Praça Erasmo Cordeiro", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.1001 - Investimentos - Obras e Modernização Urbana.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 00250 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 170.512,08 (cento e setenta mil quinhentos e doze reais e oito centavos).

Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2025.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta





**RIBEIRÃO DO PINHAL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PARECER FINANCEIRO**

Valor 170.512,08

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo contratual de 32,54% ao contrato nº 253/2024, concorrência 009/2024 Reforma na Praça Erasmo Cordeiro, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser a fonte 000.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao  
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

**NESTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 07 de fevereiro de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **ADITIVO DE 32,54% do contrato** abaixo cujo objeto é a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de reforma na Praça Erasmo Cordeiro.

**EMPRESA CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 49.207.596/0001-94**

**ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA N.º 1046 – VILA RUBIN – CEP 86.390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ.**

**CONTRATO 253/2024 – CONCORRÊNCIA 009/2024**

**VALOR: R\$ 170.512,08**

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO PRESTES  
GESTOR DO CONTRATO.**

**Ilustríssimo Senhor**

**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO(S)**

**E**

**GILSON LUIZ BIANCHI  
M.D. CONTROLADOR INTERNO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

PAG 27

3.

**PARECER RSF N° 18/2025**

**EMENTA:** ANÁLISE DE ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 253/2024.

**SOLICITANTE: GESTOR DO CONTRATO.**

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da viabilidade de aditivo ao Contrato Administrativo n.º 253/2024, firmado entre o Município de Ribeirão do Pinhal e a empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA.

O aditivo visa a alteração qualitativa e quantitativa do objeto contratado, sendo fundamentado na necessidade de correção de erros identificados no projeto original.

As alterações propostas são:

- a) Alteração qualitativa: Adequação das dimensões do abrigo de taxistas, diante da constatação de falhas no projeto original que o tornariam inadequado para sua finalidade.
- b) Alteração quantitativa: Aumento da quantidade de pintura de piso e ampliação do número de lâmpadas previstas.

O valor inicialmente contratado foi de R\$ 532.984,31. O valor do aditivo está estimado em R\$ 170.512,08, correspondendo a um acréscimo de 32,54%, conforme planilha de preços e laudo técnico, ambos de autoria do engenheiro municipal João Vitor Siqueira Santos.

A documentação anexada ao processo também inclui pareceres orçamentários e contábeis favoráveis, parecer técnico, planilha orçamentaria, projeto arquitetônico, todos de autoria do engenheiro municipal João Vitor Siqueira Santos, declaração assinada por taxistas justificando a necessidade de alteração do abrigo e anuência formulada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Pedro Prestes.

Por fim, foi editada a Portaria n.º 29/2025 para apuração da responsabilidade técnica de Geraldo Gomes de Medeiros, engenheiro responsável pelo projeto inicial, nos termos do art. 124, § 1º da Lei n.º 14.133/2021, tendo como objetivo perquirir eventual erro grosseiro.

DANIEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 69.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



O art. 124 da Lei n.º 14.133/2021 prevê que alterações contratuais em obras e serviços de engenharia podem ensejar a apuração de responsabilidade do técnico responsável pelo projeto inicial e a adoção de providências necessárias para ressarcimento de danos.

O art. 125 da mesma lei permite alterações contratuais, desde que justificadas, e admite acréscimos até o limite de 50% do valor do contrato para obras e serviços de engenharia, estando o percentual de 32,54% dentro do permitido.

A necessidade de alteração qualitativa está comprovada pelo laudo técnico do engenheiro João Vitor Siqueira Santos, e pela manifestação dos taxistas, indicando falha no projeto original que comprometeria sua funcionalidade.

A alteração quantitativa também é justificável, pois os itens adicionais (pintura de piso e lâmpadas) são apontados como necessários, conforme laudo técnico do engenheiro João Vitor Siqueira Santos e pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Pedro Prestes.

Ademais, o Decreto Municipal n.º 20/2023 regulamenta as licitações e contratos administrativos, prevendo que alterações contratuais devem estar alinhadas ao interesse público e ter respaldo técnico e orçamentário, requisitos que estão cumpridos no presente caso.

### CONCLUSÃO.

Diante do exposto, considerando os pareceres técnicos favoráveis, a justificativa da Secretaria de Obras, a documentação comprobatória, a Portaria n.º 29/2025 para apuração da responsabilidade técnica de Geraldo Gomes de Medeiros, e a previsão legal para alteração contratual, entendo pela viabilidade jurídica do aditivo contratual proposto.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 11 de fevereiro de 2025.

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542  
OAB PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Em análise ao pedido de aditivo contratual efetuado em 13/12/2024 pela empresa **LUXEH ENGENHARIA LTDA CNPJ: 49.207.596/0001-94**, referente a alteração quantitativa e qualitativa do **CONTRATO 253/2024 – CONCORRÊNCIA 009/2024**, constatou-se que houve uma falha no projeto inicial, necessitando de alguns acréscimos e supressões de objetos os quais tem como função garantir a qualidade e principalmente a segurança da população.

Portanto opino pelo **deferimento** do aditivo solicitado no valor R\$ 170.542,08 conforme parecer técnico do engenheiro civil do município, visto que foram atendidos os critérios estipulados nos artigos n.º 124 I “B”, 125 da Lei 14.133/2021, art.24 do Decreto Municipal 020/2023

Ribeirão do Pinhal, 12/04 2025.

**PEDRO PRESTES**  
**GESTOR DO CONTRATO.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO**

**Aditivo:** CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 009/2024

**Objeto:-** REFORMA DA PRAÇA ERASMO CORDEIRO

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

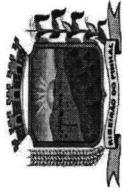
Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 A 03
02	Consta demonstração do serviço?	S	07 A 09
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	19
04	Houve Parecer técnico?	S	05,06
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	24
06	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	25
07	Houve Parecer Jurídico?	S	27,28
08	Houve Parecer do Gestor do Contrato?	S	29
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 29

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo da CONCORRENCIA ELETRONICA nº- **009 /2024** , e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de fevereiro de 2025.

  
**GILSON LUIZ BIANCHI**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**CRONOGRAMA**

PROJETO : REFORMA E ADEQUAÇÃO PRAÇA ERASMO DIAS

LOCAL:

ITEM	CONTRATO ORIGINAL	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 30.639,10								
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 4.884,44								
3	PAVIMENTAÇÃO		R\$ 51.598,85	R\$ 51.598,85	R\$ 51.598,85	R\$ 51.598,85				
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 23.436,50	R\$ 23.436,50	R\$ 23.436,50	R\$ 24.146,70				
5	PINTURA						R\$ 13.963,17			
6	PAISAGISMO						R\$ 21.530,66			
7	MOBILIÁRIOS				R\$ 40.700,83	R\$ 61.051,25				
8	LIMPEZA						R\$ 9.221,69			
ITEM	ADITIVO DE SERVIÇOS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 51.578,29		
2	PINTURA								R\$ 56.493,37	
6	MURETA PARA PROTEÇÃO DE ÁRVORE - H=50CM								R\$ 16.393,50	
7	MOBILIÁRIOS									R\$ 110.625,00
	TOTAL NO MÊS (R\$)	R\$ 35.523,54	R\$ 51.598,85	R\$ 75.035,35	R\$ 115.736,18	R\$ 136.796,79	R\$ 44.715,52	R\$ 51.578,29	R\$ 72.886,87	R\$ 110.625,00
	PERCENTUAL NO MÊS (%)	5,12%	7,43%	10,80%	16,66%	19,70%	6,44%	7,43%	10,49%	15,93%
	ACUMULADO NO MÊS (R\$)	35.523,54	87.122,39	162.157,73	277.893,92	414.690,71	459.406,23	510.984,52	583.871,39	694.496,39
	PERCENTUAL ACUMULADO NO MÊS (%)	5,12%	12,54%	23,35%	40,01%	59,71%	66,15%	73,58%	84,07%	100,00%
	ASSINATURAS:	R\$								694.496,39

**JOAO VITOR**

Assinado de forma  
digital por JOAO

**SIQUEIRA**

VITOR SIQUEIRA

**SANTOS:421**

SANTOS:4211737880

**17378803**

Dados: 2025.02.12

11:23:22 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 253/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA LUXEH ENGENHARIA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LUXEH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 49.207.596/0001-94 Fone (43)99618-9753 e-mail luxeh.engenharia@gmail.com com sede na Rua Padre Anchieta n.º 1046 – Vila Rubin – CEP 86.390-000 na cidade de Cambará - Paraná, neste ato representado pelo senhor **IGOR KUSTER DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 76602867 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 035.632.569-50, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar ao contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **03/09/2024** cujo objeto foi “a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de reforma na Praça Erasmo Cordeiro, conforme as especificações técnicas e plantas constantes dos Anexos do Edital da Concorrência Eletrônica Nº 009/2024” mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa e qualitativa do objeto no valor de **R\$ 170.512,08** (cento e setenta mil quinhentos e doze reais e dezoito centavos) com prazo para execução até **01/06/2025**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão do Pinhal, 12 de fevereiro de 2025.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TESTEMUNHAS:

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
CPF/MF 023.240.319-81

**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
ADVOGADO - OAB/PR N.º 89.542

### FISCAL:

**JOÃO VITOR SIQUEIRA**  
CREA/PR 152.855/D.

**João Vitor Siqueira Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152855/D

LUXEH  
ENGENHARIA  
LTDA:492075  
96000194  
IGOR KUSTER DE AZEVEDO  
CPF: 035.632.569-50

Assinado de forma  
digital por LUXEH  
ENGENHARIA  
LTDA:4920759600019  
Dados: 2025.02.13  
16:11:29 -03'00'

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
CPF/MF 033.182.809-09

### GESTOR:

**PEDRO PRESTES**  
CPF/MF 628.573.809-25



# Edital nº 9/2024

Última atualização 23/07/2024

**Local:** Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

**Unidade compradora:** 35 - Departamento de Obras Publicas e Servicos Urbano

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 23/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 24/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 09/08/2024 09:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 76968064000142-1-000080/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

## Objeto:

contratacao de empresa com comprovacao de especializacao tecnica e registro no respectivo orgao da classe para a execucao de obras de reforma na Praca Erasmo Cordeiro

## Informação complementar:

Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 695.979.07

Entrar

Itens	Arquivos	Histórico
Nome		Data
REFORMA NA PRACA ERASMO CORDEIRO		23/07/2024
CONTRATO 253 2024		06/09/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 253 2024		14/02/2025

Exibir: 5 1-3 de 3 itens

Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão deliberativo, com suas atribuições regulamentadas no Decreto nº 10.753 de 9 de agosto de 2021.

**Art. 1º.** Fica constituída equipe técnica do Plano Diretor Municipal, pelos seguintes agentes públicos:

- a) ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA – TÉCNICO DE SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;
- b) PEDRO PRESTES – SECRETÁRIO DE OBRAS;
- c) JOSÉ FELIPE GALDINO – DIRETOR DE OBRAS;
- d) JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS – ENGENHEIRO CIVIL.

**Art. 2º.** O membro JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS exercerá a coordenação da equipe técnica do plano diretor municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 12 de Fevereiro de 2025.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 253/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 49.207.596/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de obras de contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de reforma na Praça Erasmo Cordeiro. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 32,54% - Valor R\$ 170.512,08 e prorrogação prazo de execução até 01/06/2025. Data de assinatura: 12/02/2025, IGOR KUSTER DE AZEVEDO CPF: 035.632.569-50 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2025. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Tendo em vista correções no Termo de Referência o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos será realizado no dia 25/02/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 2.439.938,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 12 de fevereiro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior Pregoeiro Municipal